

*Distribuir as atas e atas.
Deputados, e ao Governo.*



grupo parlamentar

22-05-2024

Fernando Gouveia

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
25/024/RL

Data
22.05.2024

**Assunto: Proposta de alteração | Proposta de decreto legislativo regional n.º 2/XIII
– «Orientações de Médio Prazo 2024-2028»**

Encarregam-me os presidentes do Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, da Representação Parlamentar do PPM e do Grupo Parlamentar do CHEGA, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração ao diploma em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Lucas

(Rui Lucas)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/XIII

«Orientações de Médio Prazo 2024-2028»

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, a Representação Parlamentar do PPM e o Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam as seguintes propostas de alteração à proposta de decreto legislativo regional n.º 2/XIII - «Orientações de Médio Prazo 2024-2028»:

Capítulo 3 | Políticas setoriais e domínio de intervenção

Opção Estratégica | «Por uma Região solidária e capaz de vencer os desafios sociais»

Domínio de intervenção | «Hospital Divino Espírito Santo» [NOVO]

Procede-se, com a presente proposta de alteração, ao aditamento, na página 80, imediatamente antes do subtítulo “Dependências”, de um novo domínio de intervenção com o subtítulo “Hospital Divino Espírito Santo” e a seguinte redação:

«(...)

Hospital Divino Espírito Santo

O incêndio que deflagrou a 4 de maio de 2024 no Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, e atingiu a sua infraestrutura elétrica, com consequências estruturais que se estenderam a todo o edifício e a todos os serviços, impôs a evacuação dos doentes hospitalizados e o encerramento temporário desta unidade hospitalar – que é o hospital de fim de linha do Serviço Regional de Saúde. A ocorrência obrigou à deslocação de doentes para outros hospitais e centros de saúde nos Açores, instituições particulares de solidariedade social e para o Hospital Dr. Nélio Ferraz Mendonça, no Funchal, num esforço logístico e de mobilização de meios e recursos do sectores público, privado, social e da Cruz Vermelha



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Portuguesa, que permitiu a salvaguarda e proteção de vidas humanas e a continuação da prestação de cuidados de saúde que, pouco a pouco, vão retomando a normalidade possível, de acordo com as indicações técnicas e de segurança que assegurem a proteção das vidas dos doentes e profissionais de saúde.

Os danos causados na infraestrutura do HDES e as restrições à sua operacionalidade, em razão da limitação das condições físicas, impõem uma análise prospetiva do seu funcionamento e das suas condições para uma melhor prestação de cuidados de saúde no horizonte de uma geração.

A intervenção a realizar no HDES pressupõe a mobilização de recursos financeiros públicos do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Estado e da União Europeia, destinados a uma modernização estrutural da unidade hospitalar, que permita:

- a) A retoma gradual da prestação de cuidados de saúde, com prioridade para a reabertura do serviço de hemodiálise, possibilitando o regresso a casa dos doentes deslocados;
- b) A adoção de uma solução temporária, mas robusta e de qualidade testada, que permita o reforço de condições físicas da prestação de cuidados de saúde no HDES, em linha com soluções de idêntica natureza utilizadas por outros hospitais em Portugal, que possibilitará a utilização plena dos meios humanos disponíveis, a rentabilização dos recursos materiais e a melhor e mais rápida prestação de cuidados de saúde;
- c) Sem que se recorra a um novo hospital, o redimensionamento infraestrutural do HDES, com a sua ampliação, para que os Açores disponham, no entanto, de um hospital novo, tendo em conta as necessidades futuras do Serviço Regional de Saúde e o papel daquela unidade como hospital de fim de linha, permitindo-lhe assegurar outra capacidade de diferenciação, ao serviço dos Açorianos e da melhor prestação de cuidados de saúde.

(...)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo 3 | Políticas setoriais e domínio de intervenção

Opção Estratégica | «Por uma Região resiliente, próspera e competitiva»

Domínio de intervenção | Finanças Públicas

Procede-se, com a presente proposta de alteração, ao aditamento, na página 94, de um novo parágrafo com a seguinte redação:

«(...)

Não obstante, o XIV Governo está ciente da sua responsabilidade, que deve ser partilhada por todos, como o é pelos parceiros da Concertação Social do CESA, de que esta inversão de trajetória não poderá colocar em causa o aproveitamento dos fundos comunitários colocados à disposição da Região, nomeadamente os fundos do PRR.

De forma análoga, a inversão desta trajetória não poderá colocar em causa a crucial retoma, para todos os Açorianos, do regular funcionamento do Serviço Regional de Saúde e, em particular, do HDES, na sequência do incêndio ocorrido a 4 de maio de 2024.

(...»



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo 3 | Políticas setoriais e domínio de intervenção

Opção Estratégica | «Por uma Região resiliente, próspera e competitiva»

Domínio de intervenção | Infraestruturas

Procede-se, com a presente proposta de alteração, à emenda do texto de um parágrafo na página 96, que passa a ter a seguinte redação:

«(...)

Assim, **para além de prosseguirem** diferentes tipos de intervenção e procedimentos relativos a centros de saúde e unidades de saúde na ilha de São Miguel, visando a reabilitação, requalificação ou novas construções, **assume-se como prioritária a realização de todos os investimentos que sejam necessários para garantir o pleno funcionamento do HDES, cuja disrupção, em resultado de um incêndio, condicionou a prestação de serviços de saúde à população dos Açores.** Haverá, ainda, **investimentos nos projetos** para a construção **dos novos Centros** de Saúde das Lajes do Pico, **Ribeira Grande e Vila Franca do Campo**, bem como na reabilitação, beneficiação ou ampliação **dos** de Vila do Porto, São Roque do Pico, Madalena, Santa Cruz das Flores, **Santa Cruz da Graciosa e Calheta.**

(...)»

Nota justificativa:

No dia 4 de maio de 2024, deflagrou um incêndio numa área técnica do HDES, em Ponta Delgada, o que provocou uma disfunção no funcionamento do Serviço Regional de Saúde. O incidente é posterior à apresentação, pelo XIV Governo Regional dos Açores, da proposta de Orientações de Médio Prazo 2024-2028. O conjunto de intervenções a efetuar no HDES, que ocorrerá num horizonte temporal alargado, tem associada a necessidade de despesa e investimento públicos para os quais, pela sua importância e premência, é imperativo dispor de recursos financeiros suficientes, podendo ser equacionado o recurso a endividamento. Considera-se, por isso, fundamental que a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

proposta de Orientações de Médio Prazo 2024-2028 reflita devidamente essas circunstâncias.

Horta, 22 de maio de 2024

Os Deputados

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Bruto da Costa'.

(João Bruto da Costa)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Catarina Cabeceiras'.

(Catarina Cabeceiras)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Mendonça'.

(João Mendonça)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Pacheco'.

(José Pacheco)